



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



INDICAÇÃO Nº 20/2020

Nos termos dos artigos 89 e 123 do Regimento Interno, o parlamentar **BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**, pertencente à Bancada do PP, com assento nesta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Para que seja suspensa a fiscalização e autuação referente à criação de animais, elencados no Art.75 e Art. 75-A da Lei Municipal nº. 2.334/2019 no perímetro urbano do município de Braga, até o fim do exercício, em virtude da Pandemia que estamos vivenciando, dificultando assim a remoção desses animais.

Certo que poderei contar com vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Braga - RS, 03 de Julho de 2020.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA
VEREADOR PROPONENTE

Rua Humberto de Campos 525, Centro – Braga/RS
Fone: (55) 3559 1274
E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br